



EDITAL Nº 847/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 30 de setembro de 2022, o condicionamento de trânsito, solicitado pela empresa E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de abertura de vala no pavimento em calçada e betuminoso, numa extensão de 10 ml, para execução de rede subterrânea em baixa tensão para instalação de um ramal elétrico e colocação de dois armários de distribuição, na Rua da Ribeira, Granja de Alpriate, em Vialonga, no período compreendido entre os dias 10 de outubro de 2022 e 10 de janeiro de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Vialonga:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua da Ribeira, em toda a zona de intervenção, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

, Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 4 de outubro de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,